

Lei nº 78

Orça a Receita e fixa as
 Eur. João Gaminet Romero, Prefeito
 Para Saber, que a Câmara m

Ca
 D

Artigo 1º - A Receita geral do
 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) e será arrecadada

Códigos		Título	
Local	Qual		
10	0		§ 1º. Receita Ordinária
20	0		A - Receita Tributária
30	0		A) - Impostos:
40	0	11 1	Imposto Territorial
50	0		Imposto Territorial Urbano
51	0	11 1	distritos da sede
60	0	12 1	Imposto Predial
70	0		Imposto Predial Urbano
71	0	12 1	distritos da sede
80	0	17 3	Imposto sobre Indústrias e
90	0		Profissões
100	0		Imposto de Indústria e Profissões
101	0	17 3	distritos da sede
110	0	17 3	Imposto de Licença
120	0		Imposto de Licença
121	0	18 3	distritos da sede
130	0	27 3	Imposto sobre jogos e diversões
140	0		Imposto sobre jogos e diversões
141	0	27 3	distritos da sede
160	8		Total de impostos
170	9		B) - Taxas
180	1	11 2	Taxas Rodoviárias
190	1		Taxa de conservação de

23 de dezembro de 1953.

do município de Eclapora, para o exercício de 1954.

municipal de Eclapora, usando das atribuições que me são conferidas,
 resolvi decretar e eu promulgo a seguinte lei:

Art. I

Recita Geral

município de Eclapora para o exercício de 1954, e orçada em Cr\$ 1200
 conformasse com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação

	Recita			Recita Efetiva	Multa Patrim
	Parcial	Soma	Total		
		13.000,00		13.000,00	
		75.000,00		75.000,00	
		90.000,00		90.000,00	
		65.000,00		65.000,00	
		500,00		500,00	
			243.500,00		

200	1			Entradas de Rodagem
201	1	11	2	Distrito da sede
210	1	14	4	Taxa para Fins Hospitalares
220	1			Taxa de 10% ao Hospital Municipal "Sociedade Santa Cruz"
231	1	14	4	Distrito da sede
260	1	14	4	Taxa de Expediente
270	1			Taxa de Expediente
271	1	21	4	Distrito da sede
280	1	28	4	Taxa de fiscalizações e Serviços
290	1			Diversos
300	1			I - Taxa de Apriação de Pisos e
310	1			medidos
311	1	23	4	Distrito da sede
320	1			II - Taxa de Emplacamento
321	1	23	4	Distrito da sede
330	1	24	1	Taxa de Limpesas Públicas
340	1			I - Taxa de Remoção de Lixo
350	1			Domiciliar
351	1	24	1	Distrito da sede
360	1			II - Taxa de Limpesa das ruas
370	1			Públicas
371	1	24	1	Distrito da sede
380	1	25	1	Taxa de varão
420	1			I - Taxa de conservação de finas
430	1			e Sargetas
431	1	25	1	Distrito da sede
440	1			II - Taxa de conservação de
450	1			finas e Sargetas
451	1	25	1	Distrito da sede
460	1	26	1	Taxa de melhoramentos
470	1			Taxa de melhoria
471	1	26	1	Distrito da sede
480	8			Total de Taxas

	94.000,00	94.000,00
	35.000,00	35.000,00
	12.000,00	12.000,00
	3.000,00	3.000,00
	1.000,00	1.000,00
	3.000,00	3.000,00
	7.000,00	7.000,00
	30.000,00	30.000,00
	7.000,00	7.000,00
	6.000,00	6.000,00
	198.000,00	

480	9			Total da Receita Tributária
490	2			B - Receita Patrimonial
530	3	02	0	Renda de Capitais
540	2			Juros de Depósitos
541	2	02	0	Distrito da sede
550	9			Total da Receita Patrimonial
560	3			C - Receita Industrial
610	3	02	0	Comunicações:
620	3			Taxa de Telefones
621	3	02	0	Distrito da sede
630	3	03	0	Serviços Urbanos
640	3			I - Taxa de Iluminação e Energia
690	3			Elétrica
691	3	03	0	Distrito da sede
700	3			II - Taxa de Ligação de Luz
711	3	03	0	Distrito da sede
770	9			Total da Receita Industrial
780	4			D - Receitas Diversas
790	4	11	0	Receita de mercados, feiras e
800	4			matadouros
820	4	11	0	Receita do matadouro
821	4	11	0	Distrito da sede
830	4	12	0	Receita de cemitérios
840	4			Receita dos cemitérios
841	4	12	0	Distrito da sede
850	4			Receita de Contribuições Diversas
851	4	14	0	Contribuição da União
851	4	14	0	Quota prevista no artº 15: §4º Constituição
860	4			Contribuição do Estado
861	4	15	0	Quota prevista no artº 20 da Constituição Federal
870	9			Total das Receitas Diversas
880	6			§ 2º - Receita Extraordinária
890	6	12	0	Cobrança da dívida ativa

441.500,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

6.000,00

6.000,00

95.000,00

1.000,00

96.000,00

96.000,00

102.000,00

8.000,00

8.000,00

2.000,00

2.000,00

600.000,00

5.000,00

605.000,00

605.000,00

615.000,00

891	6	12	0	Da sede
950	6	21	0	multas
951	6	21	0	distrito da sede
970	6	23	0	Eventuais
971	6	23	0	distrito da sede
980	9			Total da Receita Extraordinária
990	9			Total geral

Capa
Da sede

Artº 2º - A despesa geral do mu
1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), e sua

Códigos		Títulos	
Local	Qual		
100		§ 1º - Administração Municipal	
101		Poder Legislativo	
105	8 00 0	Pessoal Fixo	
105	6 00 2	Material Permanente	
110		Poder Executivo	
111	8 02 0	Pessoal Fixo	
111	8 02 4	despesas diversas	
120		Prefeitura	
121		distrito da sede	
121	8 07 0	Pessoal Fixo	
121	8 09 0	Pessoal Fixo	
121	8 09 2	Material Permanente	
121	8 09 3	Material de consumo	
121	8 09 4	despesas diversas	
121	8 13 0	Pessoal Fixo	
200		§ 2º - Serviços Públicos Municipais	
210		matadouro	
211		distrito da sede	
211	8 89 0	Pessoal Fixo	
211	8 89 3	Material de consumo	

20000,00

500,00

500,00

16.000,00

16000,00

36.500,00

1.200.000,00

1.180.000,00

v II

geral

do Rio de Janeiro, para o exercício de 1954, é fixada em Crédito e despesa obedecendo a seguinte classificação:

	Despesa		Despesa Efetiva	Multa Patrimonial
	Total da Verba	Total do Parágrafo		
	18.000,00		18.000,00	
	2.000,00			2.000,00
	60.000,00		60.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	36.000,00		36.000,00	
	60.000,00		60.000,00	
	5.000,00			5.000,00
	15.000,00		15.000,00	
	8.400,00		8.400,00	
	67.200,00	286.600,00	67.200,00	
	9.600,00		9.600,00	
	1.000,00		1.000,00	

331	8	49	3	Material de Consumo
340				Construção de Estradas
341				Distrito da sede
341	8	82	1	Pessoal variável
341	8	82	3	Material de Consumo
350				Construção de Coprodutos Públicos
351				Distrito da sede
351	8	81	1	Pessoal variável
351	8	81	3	Material de Consumo
360				Construção de Rípios Públicos
361				Distrito da sede
361	8	87	2	Material Permanente
400				§ 4: - Serviços Públicos de Inj
410				Comum com o Estado
420				Higiene
421				Distrito da sede
421	8	48	3	Material de Consumo
421	8	48	4	Despesas diversas
430				Escolas Municipais
431				Distrito da sede
431	8	33	0	Pessoal fixo
431	8	33	2	Material Permanente
431	8	33	3	Material de Consumo
431	8	36	4	Despesas diversas
431	8	38	4	Despesas diversas
440				Segurança Pública
441				Distrito da sede
441	8	28	4	Despesas diversas
600				§ 5: - Auxílios e Subvenções
610				Assistência Pública
611	8	48	4	Despesas diversas
620				Assistência Social
621	8	29	4	Despesas diversas

25.000,00

25.000,00

5.000,00

5.000,00

2.000,00

2.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

60.000,00

373.400,00

60

500,00

500,00

6.400,00

6.400,00

14.400,00

14.400,00

42.000,00

42

6.000,00

6.000,00

3.000,00

3.000,00

52.000,00

52.000,00

6.200,00

130.500,00

6.200,00

35.000,00

35.000,00

54.000,00

54.000,00

640			Auxílios Diversos
641	8	98	4 Despesas Diversas
700			§ 6º - Aposentadoria e Pensões
710			Pessoal Inativo
711	8	90	0 Pessoal Fixo
800			§ 7º - Despesas Judiciais
810			Executivas Fiscais
811	8	13	4 Despesas Diversas
900			§ 8º - Despesas Diversas
910			Indenizações e Restituições
911	8	92	4 Despesas Diversas
930			Eventuais
931	8	99	4 Despesas Diversas
100	9		Total Geral

Artigo 3º - Revogam-se as
 Mandatos, portanto, a to

dei pertence, que os cumpram e possam cumprir
 Dada na Prefeitura m

20.000,00 109.000,00 20.000,00

6.000,00 6.000,00 6.000,00

7.000,00 7.000,00 7.000,00

3.000,00 3.000,00

20.800,00 23.800,00 20.800,00

1.200.000,00 1.091.000,00 1090

disposições em contrário. -
as autoridades, a quem o cumprimento e execução de
intencionalmente como nela se contém. -
ral de Celapina, aos 22 de dezembro de 1953. -

João Maria Arnes
Prefeito Municipal
Celapina

Sec. Secretário Contador